
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2742, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Altera dispositivo da Lei 2621 de 11 de dezembro de 2023 que “Nomeia como a Avenida “Mário Ângelo Sebben”, o logradouro público no Município de Xangri-Lá.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei 2621 de 11 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Fica oficializada a denominação da avenida, localizada entre os loteamentos de Noiva do Mar e Rainha do Mar, no Município de Xangri-Lá, passando o logradouro público que hoje é denominado como Avenida Noiva do Mar a ter a denominação de “AVENIDA MÁRIO ÂNGELO SEBBEN”, tendo o seu início na Avenida Beira Mar, numa extensão aproximada de 1101,00m (mil cento e um metros), até a Alameda Safira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D5B56907

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/02/2025. Edição 4012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>